

COMUNICAMOS A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO CRÉDITO PRESUMIDO COM MADEIRA, OU COM PRODUTO RESULTANTE DO RESPECTIVO PROCESSO INDUSTRIAL, EM OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERESTADUAL NOS TERMOS DO § 1º, ART. 10º DO ANEXO VI - RICMS/2014. CONTRIBUINTE: J. E. COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - IE Nº 13.730.919-8 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO - MT - AAF - JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO, MAT: 48821.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1fab1c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar